

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA ESTADUAL
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO
DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
DIURNO 2022

O Centro Estadual de Educação Profissional Visconde de São Leopoldo, em São Leopoldo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o ingresso no **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS**, no Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, na modalidade Integrado ao Ensino Médio.

O curso técnico terá a duração de 3 (três) anos, em regime anual e seriado com 4.500h mais o estágio curricular obrigatório supervisionado de 48h.

1 VALIDADE E REQUISITOS DE ACESSO

As inscrições deste edital terão validade para o início no ano letivo 2022, tendo como pré-requisito ter concluído o Ensino Fundamental.

2 DAS VAGAS, INSCRIÇÕES, REGIME E MATRÍCULA DOS CURSOS

2.1 As inscrições deverão ser feitas pela internet, no endereço eletrônico da Secretaria da Educação: www.educacao.rs.gov.br do dia **01 de novembro 2021 a 28 de novembro de 2021**.

2.2 As vagas oferecidas serão distribuídas da seguinte forma, por curso e regime de matrícula:

- a) 50 vagas para o Curso técnico em Agropecuária e 30 vagas para o Curso Técnico em Florestas, no regime de internato, semi-internato e externato
- b) Vagas para regime de internato (se houverem) serão concedidas mediante aprovação do Conselho Escolar e após entrevista com os pais e os alunos interessados.

2.3 O preenchimento do formulário eletrônico da inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Antes de confirmar a inscrição, o candidato deverá ler o presente edital, na internet, na página da Secretaria da Educação: www.educacao.rs.gov.br, não cabendo posterior alegação do desconhecimento dessas informações.

2.4 O candidato poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações.

3 DA PROVA DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A prova será objetiva e única para os dois cursos e visa a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

3.2 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), **mas apenas uma resposta correta.**

3.3 A prova possui caráter classificatório e será constituída conforme o quadro abaixo para os dois cursos deste edital:

Disciplinas	Número de questões	Peso de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2,5 pontos	37,50 pontos
Matemática	15	2,5 pontos	37,50 pontos
Ciências	10	2,5 pontos	25,00 pontos
TOTAL			100 pontos

3.4 As questões da prova serão elaboradas conforme as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado, no Brasil, pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

4 REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia **11/12/2021**, conforme cronograma de execução deste Edital, com duração máxima de **3 (três) horas**. A elaboração, aplicação e correção da prova fica a cargo do CEEPRO Visconde de São Leopoldo.

Turno da manhã no horário das **9h às 12h**, para os candidatos de ambos os Cursos.

4.1 O candidato deverá comparecer **30 (trinta) minutos antes do início da prova**, munido de lápis, borracha, caneta azul ou preta transparentes, documento de identidade com foto atualizado e comprovante de inscrição.

4.2 A prova será realizada nas dependências do CEEPRO Visconde de São Leopoldo.

4.3 Ao final da prova, o candidato deverá entregar a grade de respostas, sem rasuras e sem emendas, pois qualquer destas circunstâncias implicará na sua anulação (as folhas contendo as questões poderão ser levadas pelos candidatos).

4.4 Em caso de terem sido assinaladas duas ou mais respostas em um mesmo exercício, este será **anulado**.

4.5 **Não será fornecida, em hipótese alguma**, nova grade de respostas.

4.6 **Não será permitida**, nos locais de realização da prova, a utilização de calculadora e de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

4.7 Os portões serão fechados às 9:00h, da tarde, não sendo permitido, em hipótese alguma, o acesso do candidato após esse horário.

4.8 O tempo mínimo de permanência no local da prova é de **01 (uma) hora**.

4.9 O gabarito das questões da prova será afixado no mural junto a Secretaria da Escola e divulgado na internet no site www.ceepr.com.br, no dia **13/12/2021 a partir das 9h.**

4.10 PROGRAMA

4.10.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- Adjetivos, advérbios, artigos, conjunções, interjeição, numeral, preposições, pronomes, substantivos, verbos e as suas funções;
- Estrutura básica das orações;
- Interpretação textual.

4.10.2 MATEMÁTICA

a) Números e Operações:

- Operações no conjunto dos números reais;
- Expressões numéricas;
- Potenciação;
- Radiciação;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples;
- Porcentagem.

b) Álgebra:

- Expressões algébricas;
- Simplificação;
- Fatoração;
- Equações de 1º e 2º graus;
- Sistemas de equações de 1º e 2º graus;
- Produtos notáveis;
- Operações com monômios e polinômios.

c) Geometria:

- Polígonos: reconhecimento, nomenclatura e classificação com relação a lados e ângulo;
- Decomposição de figuras e transformações geométricas (translação, reflexão e rotação);
- Semelhança de triângulos;
- Teorema de Pitágoras;
- Área e perímetro de figuras geométricas planas;
- Circunferência e círculo.

d) Grandezas e Medidas:

- Ângulos e operações com medidas de ângulos;
- Teorema de Tales;
- Sistema métrico (massa, tempo, comprimento, temperatura, área, volume) e transformações (conversões) de unidades.

4.10.2 CIÊNCIAS

a) Citologia:

- Níveis de organização da vida;
- Organização celular;
- Tipos de células;
- Células eucariontes e procariontes;
- Organelas em células de animais e plantas.

b) Biodiversidade e sustentabilidade:

- Características dos cinco reinos de seres vivos;
- Importância da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Tipos de reprodução dos seres vivos;
- Ciclo da vida.

c) Fenômenos físicos e químicos:

- Transformações químicas da matéria;
- Misturas homogêneas e heterogêneas;
- Substâncias ácidas e básicas;
- Fatores físicos do ambiente;
- Composição química dos seres vivos.

d) Sistema solar e os planetas:

- Organização dos planetas;
- Camadas do planeta Terra;
- Composição do solo.

e) Doenças virais e bacterianas:

- Tipos de doenças causadas por vírus e bactérias.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será pelo número de acertos obtidos na prova, em ordem decrescente de colocação. Os primeiros colocados preencherão as vagas dos cursos conforme opção feita no **momento da inscrição**, até o limite máximo de vagas em cada curso.

5.2 Em caso de não preenchimento de todas as vagas disponíveis, serão chamados os suplentes conforme classificação.

5.3 Em caso de empate será considerada a maior pontuação obtida nas questões de Matemática, seguida de Língua Portuguesa e Ciências.

6 DIVULGAÇÃO

A divulgação do resultado da classificação será feita a partir do dia **31/12/2021**, pelo site da www.educacao.rs.gov.br, mediante pesquisa pelo número da inscrição ou por nome.

7 MATRÍCULAS

7.1 A matrícula será exclusivamente presencial de **03 a 14 de janeiro 2022**, devendo o responsável legal do candidato menor de idade entregar os seguintes documentos na secretaria da escola:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ou atestado de conclusão com data de entrega de Histórico Escolar);
- b) Original e cópia do comprovante de residência atualizado: exclusivamente conta de luz ou declaração de moradia fornecida por órgão oficial;
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade do candidato;
- d) Original e cópia do CPF do candidato;
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- f) Original e cópia do comprovante da vacina antitetânica e Hepatite B;
- g) Original e cópia do cartão do SUS;
- h) 1 fotos atualizada 3 x 4;
- i) Maiores de 18 anos: original e cópia do Título Eleitoral e Serviço Militar;
- j) Original e cópia do documento do responsável pelo candidato (RG e CPF);
- k) No ato da matrícula, o aluno que na inscrição assinalou alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, deve trazer documentos comprobatórios com descrição do CID para que a escola possa atender as suas especificidades.

Suplentes: a suplência será para suprir as vagas que não forem utilizadas pelos aprovados.

8 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente ELIMINADO do processo de seleção o candidato que:

8.1.1 Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.

8.1.2 Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula.

8.1.3 Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova.

8.1.4 Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.

8.1.5 Não comparecer no período de matrículas.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recursos terá 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado, a partir das 10h do primeiro dia às 21h do último dia, ininterruptamente.

9.2 Para recorrer, o candidato deverá registrar recurso por escrito a próprio punho na secretaria da escola.

9.3 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, e-mail ou outra forma de manifestação.

9.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, sob pena de ser previamente indeferido.

9.5 Será admitido um único recurso por candidato, para cada circunstância.

9.6 Caso algum recurso resulte na anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7 Caso haja alteração no gabarito oficial em função de recursos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8 Na hipótese da procedência de algum recurso, a pontuação inicial obtida pelo candidato poderá mudar para uma pontuação superior ou inferior, comparada a outro candidato, podendo, portanto, alterar a classificação geral.

9.9 Todos os recursos serão analisados, e as alterações e/ou anulações decorrentes destes recursos serão divulgadas no endereço eletrônico www.ceepr.com.br e na secretaria da escola. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.10 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito e/ou resultado oficial definitivo.

10 DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente edital.

10.2 Não será autorizada a formação da turma se o número de inscritos for inferior a 20 candidatos.

10.3 O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizar por todas as informações declaradas.

10.4 Este edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início do ano letivo, em caso de orientações legais referentes à Educação Profissional que possam surgir.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 22 de novembro de 2021.

Francisco Andrade Machado
Diretor